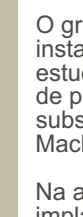


Bolém e Relações Trabalhistas

Ano 3 Nº 090 06/05/10



Aconteceu no Brasil

Chineses negociam usina siderúrgica em Mariana

O grupo siderúrgico chinês Wuhan Iron & Steel (Wisco) está negociando com o governo do Estado a instalação de uma usina siderúrgica em Mariana, na região Centro. Para tocar o projeto, a empresa está a aquisição de ativos minerários nos arredores do município - a Mina de Passagem de Mariana, de propriedade de particulares, que fica a 12 quilômetros do centro histórico da cidade. A informação é do subsecretário de Desenvolvimento Minerário-Metalúrgico e Políticas Energéticas do Estado, Paulo Sérgio Machado Ribeiro.

Na avaliação do secretário de Desenvolvimento Econômico de Mariana, Ildu Alves da Silva, "a implantação de uma siderúrgica no local não afetaria e nem comprometeria o centro histórico da cidade". Ele revelou que há cerca de um ano outro grupo asiático tentou comprar a mina, mas as negociações foram canceladas em virtude da crise financeira mundial que gerou uma demanda internacional por minério de ferro.

"Hoje o panorama econômico é diferente e favorável ao setor minero-siderúrgico. Por isso, este grupo chinês está negociando com o governo do Estado a aquisição da Mina, que, se confirmada, possibilitará a construção de uma siderúrgica", afirmou.

Outra fonte interna do governo de Minas que preferiu manter sua identidade em sigilo também confirmou a negociação com a Wisco. "As negociações ainda são incipientes e a implantação da siderúrgica dependerá primeiramente da aquisição da mina. O Executivo está intermediando as negociações, que estão sendo feitas diretamente com a Mina da Passagem de Mariana, detentora dos ativos minerários", disse ainda a fonte.

O interesse dos chineses na mina de minério de ferro de Mariana e a possível construção de uma usina siderúrgica na cidade reforçam a estratégia da China de aumentar a produção própria de minério. A procura de empresas dispostas para preservar do insumo siderúrgico no Estado não é mais novidade, porém, o interesse dos asiáticos em verticalizar a produção e produzir sua própria mineradora siderúrgica em Minas Gerais demonstra que o objetivo é ainda maior.

Sua empreiteira da Associação Brasileira de Produtores de Minério de Ferro do Estado tem avançado sobre reservas minerárias em outros países como forma de se proteger da alta nos preços do insumo, além de consequentemente aumentar a produção própria e resolver problemas de logística".

Expansão - Algumas transações envolvendo grupos chineses confirmam o interesse em jazidas minerais. O caso da Brô de Exploração e Desenvolvimento Mineral do Leste da China (ECE), que já acabou de realizar negociações com o governo do Estado para a aquisição de jazidas minerais do empresário Bernardo Paz, que estava à venda desde o final de 2008, como lembrou o consultor em mineração e siderurgia Otto Andrade.

A transação, que envolve a aquisição de reservas estimadas em 1,3 bilhão de toneladas de minério de ferro em Sarzedo, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), movimentou US\$ 1,2 bilhão. A empresa também dará continuidade ao processo de prospecção de novos ativos minerários no Estado e poderá em breve anunciar novos investimentos.

A chinesa ECE atua no segmento de exploração e pesquisa mineral há 50 anos e recentemente adquiriu ativos minerários na Namíbia, Austrália e África. O segundo negócio da empresa com o Brasil, que já havia participado de um projeto chamado Fina, também em Mariana. O negócio com a Itambé, porém, foi o maior da história do grupo.

Além da ECE em Sarzedo, a Honbridge Holding, também da China, juntamente com o empresário baiano João Carlos Cavalcanti, estima alocar US\$ 3 bilhões na nova fronteira mineral descoberta no Norte de Minas. Na região de Serra Azul, a Wuhan Iron and Steel (Wisco) adquiriu 21,52% do capital social da MIMX Mineração e Metais S/A.

Fonte: Diário do Comércio

Audiência discute inserção de deficiente no mercado de trabalho

A Comissão de Legislação Participativa realizou ontem audiência pública para discutir programas e ações para a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. A audiência foi proposta pelo deputado Dr. Talmir (PV-SP), a partir de sugestão do Conselho de Defesa Social.

Dr. Talmir lembra que estudo realizado pela Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) em 2008 demonstrou que 52% das pessoas com deficiência estão fora do mercado de trabalho e apenas 12,4% dos brasileiros com deficiência possuem carteira de trabalho assinada. Ele explica que a Lei 8.213/91, que estabelece cotas de contratação para empresas privadas com mais de 100 funcionários, estimulou a contratação de pessoas com deficiência, mas a situação atual ainda está longe da meta.

Foram convidados para o debate:

- a subprocuradora-geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, Maria Aparecida Gugel;
- o auditor fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, Rogério Lopes Costa Reis;
- o coordenador da Federação Nacional das Associações dos Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes), deputado Eduardo Melo Filho;
- Eliane Costa, representante da Associação dos Deficientes de Brasília;
- representantes do Ministério da Educação; da Confederação Nacional da Indústria (CNI); da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência.

Fonte: Câmara

IDV pede revogação do novo Ponto Eletrônico

Diversas organizações empresariais tem se mobilizado contra a nova regulamentação do ponto eletrônico. O Instituto para Desenvolvimento do Varejo IDV, entregou em abril carta ao Ministro Carlos Lupi, do Ministério do Trabalho e Emprego, pedindo a revogação da Portaria 1.510 de 2009, que foi editada para regular os registros eletrônicos de ponto.

Na carta, o IDV defende que a Portaria, ao invés de reduzir fraudes, é ineficaz, servindo principalmente para o aumento da burocracia, trazendo desconfortos para os trabalhadores e custos descabidos. Também é retrócesso que a portaria prejudicará o clima organizacional e as relações do trabalho e estimulará o ressarcimento econômico, com retorno do uso dos pontos manuais e eletrônicos.

As empresas esperam um posicionamento rápido do MTE no sentido da revogação ou suspensão da Portaria, visto que em agosto os novos registros de ponto já deverão estar em funcionamento. Por considerar desnecessária a maioria das empresas acredita que a Portaria será revogada e diante disso não vê sentido em investir nas mudanças.

Fonte: RT

Governo brasileiro apresenta Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente

O governo brasileiro apresentou o Plano Nacional de Trabalho Decente na abertura do evento de pré-lançamento da Conferência Nacional de Trabalho Decente. O Plano tem três eixos fundamentais: gerar mais e melhores empregos com igualdade de oportunidades e de tratamento; erradicar o trabalho escravo e em condições degradadas; e promover a inclusão das suas próprias empresas, fortalecer os atores tripartites e o diálogo social como instrumento de governabilidade democrática.

Fonte: OIT Brasil

Câmara aprova 7,7% para aposentado e fim do fator previdenciário

Governo não conseguiu barrar projeto de emendas à medida provisória, que cria despesa adicional de R\$ 6,6 bi - R\$ 1,6 bi já neste ano.

Em menos de duas horas, no dia em que a Lei de Responsabilidade Fiscal completou dez anos, o Planalto sofreu duas derrotas, que, segundo cálculos dos técnicos da Câmara, criam uma despesa adicional de R\$ 6,6 bilhões a partir do ano que vem, R\$ 1,6 bilhão já terão de ser gastos neste ano. O governo foi derrotado ontem na votação do MP de reajuste das aposentadorias de valor acima de um salário mínimo e os deputados aprovaram um índice de 7,7%? e o fim do fator previdenciário a partir de 1º de janeiro do próximo ano.

Fonte: Estado de São Paulo

Demanda em alta faz Delp pensar em integrar unidades em Vespasiano

O grupo Delp Engenharia Mecânica estuda a unificação de suas duas unidades para facilitar os investimentos em ampliação da capacidade instalada e, ao mesmo tempo, reduzir os custos. A intenção é anexar a planta de Contagem à de Vespasiano, ambos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Segundo o presidente da empresa, Petrólio Machado Zica, o projeto tem como objetivo atender ao aumento da demanda provocado pela expectativa em torno da exploração da camada pré-sal.

O terreno onde está instalada a Delp em Contagem possui 50 mil metros quadrados, sendo 32 mil metros quadrados de área coberta. Em Vespasiano a empresa possui 300 mil metros quadrados de área, sendo 30 mil metros quadrados cobertos. "Estamos estudando juntar as unidades. Isso nos proporcionaria grandes facilidades, principalmente para evitar a produção, o que será necessário à proporção da demanda que serão gerados com o pré-sal", explicou.

Independentemente da unificação, a ampliação da capacidade da planta de Vespasiano pode começar ainda neste ano. Já foi enviada uma carta-consulta ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A carteira da empresa para este ano está 80% preenchida e soma contratos de aproximadamente R\$ 200 milhões, com um horizonte para entrega de até um ano e meio. Caso as encomendas alcancem as cifras programadas, o grupo vai registrar crescimento de 10% frente 2009. "Estamos nos recuperando depois dos fortes impactos da crise. A tendência é de aquecimento dos negócios", disse Zica.

Delp está fabricando 25 peças destinadas à exploração de petróleo para a empresa norte-americana FMC Technologies, que firmou com a Petrobras, no ano passado, um acordo de cooperação técnica. O objetivo é implantar o primeiro sistema de separação submarina água-óleo (SSAQ) já em utilização em águas profundas no mundo. Conforme Zica, as peças fazem parte do protótipo que será entregue à estatal.

De acordo com o presidente da empresa, a retomada do setor ocorre de forma gradativa. Apesar do maior volume de contratos com o setor petrolífero, os negócios voltados para o segmento de mineração estão fracos e as siderúrgicas nacionais, segundo ele, intensificaram a implantação de equipamentos.

A indústria de bens de capital brasileira sofre com uma concorrência desigual com a China, que mantém a moeda depreciada em um ambiente de elevada taxa de investimento produtivo, se utilizando da demanda externa para crescer. O desequilíbrio ocorre porque o Brasil pratica câmbio livre e a China faz uso do câmbio controlado.

Fonte: Diálogo do Comércio

Stola investirá R\$ 180 milhões em Minas

Objetivo é atender alta demanda, principalmente de seu principal cliente, a Fiat.

A Stola do Brasil Ltda, subsidiária do grupo italiano Stola S/A e uma das principais fornecedoras de carrocerias e peças para a Fiat Automóveis S/A (Fiasa), com planta em Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), anunciou ontem investimentos de R\$ 180 milhões em uma expansão da unidade instalada na Capital. A ampliação vai gerar, segundo o presidente da empresa no Brasil, Enrico Negri, uma adição de mil funcionários ao efetivo atual de 2,5 mil colaboradores da unidade.

De acordo com ele, "o aporte na ampliação da capacidade da planta do grupo em Belo Horizonte tem como objetivo atender o crescimento do mercado automotivo nacional e, em especial, da Fiat, principal cliente do grupo no país". Negri ressaltou que, além de usar recursos próprios, a companhia vai buscar financiamentos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG).

O presidente da Stola do Brasil enfatizou que o plano de expansão da capacidade de produção da Fiat, com investimento estimado de R\$ 1,8 bilhão para este ano, última etapa dos aportes de R\$ 5 bilhões anunciados pelo grupo entre 2008 e 2010, é o principal motivador do plano de ampliação da empresa.

A Stola chegou a demitir 430 funcionários em virtude dos efeitos da crise financeira mundial, mas a retomada das vendas de veículos no mundo, influenciada pela redução e isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), fez com que a empresa recontratasse os colaboradores dispensados.

Atualmente, a planta mineira produz diariamente cerca de 700 carrocerias para os modelos Strada, Fiorino, Doblo e para o novo modelo de linha, todos da Fiat. Além das carrocerias, o grupo também atua no segmento de peças estampadas. A fábrica funciona em três turnos e consome 250 toneladas de aço por dia. O presidente da empresa não informou os números relativos ao incremento produtivo que será gerado pelo investimento.

Já o plano da Fiat prevê a ampliação da produção atual de 2,920 mil automóveis por dia para 3,110 mil veículos diários, um crescimento de 6,5%, o que vai exigir a contratação de mil trabalhadores para a unidade de Betim. Os bancos para o aumento da produção e a fabricação de 1 milhão de unidades anualmente na América Latina, sendo 800 mil em Betim, além de 200 mil veículos produzidos na planta de Córdoba, na Argentina.

Os aportes em andamento e a recuperação do mercado brasileiro resultaram em uma produção recorde na Fiat em 2009. Foram fabricadas 736,620 mil unidades ante 722,447 mil em 2008, alta de 2%.

Fonte: Diário do Comércio

Assédio moral no trabalho gera campanha

Procuradora Márcia Medeiros de Farias diz que o aumento de casos é "assustador".

O assédio moral no trabalho constitui um fenômeno internacional e, segundo levantamento recente da Organização Internacional do Trabalho (OIT), os casos de assédio moral no trabalho aumentaram 20 anos serão as décadas do "mal-estar da globalização", onde predominarão depressões, angustias e outros danos psíquicos relacionados com as novas políticas de gestão na organização do trabalho.

No Estado, o aumento de casos de assédio moral provocou uma campanha de esclarecimento e estímulo a denúncias desse tipo de violência psicológica pelo Ministério Público do Trabalho/RS (4 Região). Coordenada pela procuradora do Trabalho do Núcleo de Proteção à Dignidade do Trabalhador, Márcia Medeiros de Farias, a ideia é alertar o empregado de informações sobre o que é o assédio, como combatê-lo e o que fazer para denunciá-lo.

"O aumento de casos de assédio moral no trabalho é assustador. Além disso, pressão por resultados, com milhares de pessoas avaliadas, o aumento de metas, o trabalho está se tornando de seus direitos de cidadão e fazendo-o valer", enfatiza a procuradora. Somente nos últimos 12 meses, registraram mais de 500 denúncias no MPT/4 Região.

Márcia explica que o núcleo trabalha com ações civis públicas coletivas. A parte mais difícil é caracterizar o assédio moral, pois é necessário ter testemunhas. "O medo de perder o emprego, ou de que a pessoa passe a ser assediada pelo chefe ou superior, faz com que um colega não ajude o outro", lamenta. "É no poder Judiciário existe uma corrente que pensa que assédio moral virou moda, o que torna mais difícil provar essa violência que afeta diretamente a autestima e a dignidade da pessoa atingida", ressalta.

Por isso, quando uma empresa não cumpre um termo de acordo de conciliação (TAC), a multa se torna educativa: campanhas externas custeadas pela infutora, que também conduza material a rotina de trabalho, realizar palestras e ativar o atendimento psicológico e psicológico para todos os trabalhadores.

O assédio moral é a exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e atitudes de longa duração, de um ou mais chefes, dirigidas a um ou mais subordinados. Isto desestabiliza a relação de vínculo com o ambiente de trabalho.

Fonte: Correlô do Povo

ACORDO COLETIVO

CSN e Sindicato discutem reajuste

Na reunião do dia 04/05 entre as equipes de negociação da CSN e do Sindicato dos Metalúrgicos do Sul Fluminense, para tratar do acordo coletivo da empresa, começou a ser tratada a parte econômica da pauta de reivindicações apresentada pelo sindicato.

Os trabalhadores pediram a reposição do poder de compra dos salários pelo INPC, mais 10% de aumento real. A CSN, na primeira contraproposta, concordou com a reposição pelo INPC, mas rejeitou o pedido de aumento real de salários.

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Sul Fluminense, Renato Soares, rejeitou a oferta da CSN ainda na semana. Será realizada uma nova rodada de negociação, na tentativa de obter uma proposta que possa ser levada à apreciação dos trabalhadores.

Fonte: Diário do Vale

Gerdau: R\$ 573 milhões de lucro líquido no 1º trimestre

A Gerdau divulgou hoje (6) seus resultados do primeiro trimestre de 2010 e registrou lucro líquido de R\$ 573 milhões. O resultado revela uma forte alta se comparado ao mesmo período de 2009, quando o lucro líquido foi de R\$ 35 milhões.

Já a receita líquida foi de R\$ 7,108 bilhões. Nos três primeiros meses do ano passado, o registrado foi R\$ 6,968 bilhões. O Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) chegou a R\$ 1,401 bilhão. Os bancos para o aumento da produção e a fabricação de 1 milhão de unidades anualmente na América Latina, sendo 800 mil em Betim, além de 200 mil veículos produzidos na planta de Córdoba, na Argentina.

Fonte: Jornal do Comércio

Cesta básica sobe em 16 capitais brasileiras no mês de abril

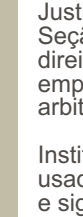
Apenas uma das 17 capitais brasileiras onde o Departamento Interministerial de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Diece) realiza mensalmente o Pesquisa Nacional da Cesta Básica registrou, em abril, queda no preço da cesta básica. A queda ocorreu em São Paulo, com uma retração de 0,22%. Brasília (0,57%) e Aracaju (1,80%) apresentaram os menores aumentos. Por outro lado, as maiores altas ocorreram em Natal (12,09%), Belo Horizonte (6,55%) e Recife (6,17%).

A elevação de 4,53%, em Porto Alegre, manteve a capital gaúcha com o maior custo para o conjunto de produtos essenciais: R\$ 268,72. São Paulo (R\$ 261,39) e Rio de Janeiro (R\$ 253,13) vieram na sequência. Os menores valores foram registrados em Aracaju (R\$ 184,97) e Fortaleza (R\$ 187,21).

Com base no custo da cesta básica observado em Porto Alegre, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deveria suprir as despesas de um trabalhador e sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o Dieese estimou mensalmente o valor do salário mínimo necessário.

O menor salário pago no País deveria ser, em abril, de R\$ 2.257,52, o que corresponde a 4,42 vezes o piso pago no mês (de R\$ 510,00) e é quase R\$ 100,00 maior que o valor registrado para março (R\$ 2.159,85). Em Belo Horizonte, o mínimo necessário ficaria em R\$ 1.972,69, ou seja, 4,24 vezes o mínimo então vigente (de R\$ 465,00).

Fonte: Dieese



Notícias Jurídicas

JT decide: pejotização caracteriza fraude aos direitos trabalhistas

Após analisar o recurso de uma administradora de pagar, que não se conformava com a sua condenação a anotar a CTPS do reclamante e a lhe pagar as verbas típicas da relação de emprego, a 8ª Turma do TRT-MS decidiu manter a sentença. No entender dos julgadores, a foneção de empresa pelo trabalhador, para realizar venda de consórcios da reclamada, caracteriza o fenômeno da pejotização, o qual visa a fraudar a legislação trabalhista.

A juíza convocada Maria Cristina Diniz Caieta observou que a pessoa jurídica criada pelo reclamante tinha capital social de cinco mil reais, dividido em cem cotas e que apenas uma delas pertencia ao outro sócio, que é parente do trabalhador. Além disso, o reclamante, através de sua empresa, vendia consórcios da recorrente, ou seja, ele realizava atividades indevidas ao empreendimento da reclamada.

Embora a recorrente sustente a existência de um contrato de prestação de serviços entre as duas empresas, para a relatora, não há dúvida de que o reclamante foi obrigado a criar uma empresa "de fachada", para trabalhar para a reclamada.

É o que se conhece como pejotização. O termo que a pessoa jurídica foi criada tem sede no mesmo endereço do filho da reclamada. O documento emitido pela Secretária da Receita Federal comprova que a recorrente pagava formalmente o imposto de renda, decorrentes de comissões pela venda de consórcios. O próprio preposto confessou que, na época do reclamante, a venda de consórcios era terceirizada.

"Com o reclamante, foi inserido no processo a existência da fraude à legislação trabalhista, na medida em que o empregado foi conduzido ao emprego de atividade econômica da reclamada, desempenhando atividades imprescindíveis à consecução do empreendimento empresarial, por meio de interposta empresa. A hipótese de fraude à legislação trabalhista ocorreu e a caracterização da fraude de que o vínculo se formou diretamente com a reclamada e nos moldes do art. 3º da CLT" concluiu a magistrada.

Fonte: TRT

Empregador não pode frustrar exercício do direito de greve

A 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais 1ª SDI acolheu o pedido formulado em mandado de segurança pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região, revogando o ato judicial que impediu o pleno exercício do direito de greve dos bancários representados pelo sindicato.

Os julgadores entenderam que viola o pleno exercício do direito de greve o ato judicial que deferiu, com intimação de tutela, os pedidos formulados pelos bancários, em ação de interdito proibitório (ação possessória que visa a impedir a atuação do possuidor, direto ou indireto, que tenha justo receio de ser molestado em sua posse).

Na decisão da juíza de 1º Grau, que motivou o sindicato a impetrar o mandado de segurança, havia sido deferida a liminar para que o sindicato não fosse impedido de bloquear materialmente, com passagens, faixas, carrosses, caminhões ou demais objetos, as passagens e o acesso ao estabelecimento para pessoas e veículos, de modo a não impedir que nele ingressassem e dele saíssem os que assim livremente quisessem. Os bancos para o aumento da produção e a fabricação de 1 milhão de unidades anualmente na América Latina, sendo 800 mil em Betim, além de 200 mil veículos produzidos na planta de Córdoba, na Argentina.

Por isso, a utilização do interdito proibitório, pois seria apenas uma forma de frustrar as tentativas de negociações entre trabalhadores e empregadores, na busca de soluções para a melhoria das condições de trabalho. Por esses fundamentos, a 1ª SDI acolheu o pedido do sindicato e revogou as providências.

Fonte: TRT-MG

Assédio moral será tratado como acidente de trabalho

O deputado federal Roberto Santiago (PPS-SP) e mais quatro deputados (Ricardo Berzoini, Pepe Pereira, João Moraes e Paulo Roberto Pereira), anunciaram a criação de uma comissão de trabalho, a fim de que a Câmara de Deputados realize uma alteração da Legislação Previdenciária.

Um dos destaques é considerar como acidente de trabalho as ofensas morais, conhecida como assédio moral, e garantir ao trabalhador a proteção equivalente a um acidente com consequências físicas, conforme a justificativa do Projeto de Lei 7202.

Na justificativa do projeto de lei, os deputados afirmam que o assédio moral ou violência moral no trabalho não é um fenômeno novo. "Por constituir uma violência psicológica, pode causar danos à saúde física e mental, não somente daquele que é atingido, mas de todo o coletivo que testemunha esses atos", defendem os deputados. Por isso, caso o projeto seja aprovado vai equiparar assédio moral a acidente de trabalho.

O Pacote de Projetos Previdenciários tem como objetivo acelerar alterações de legislação, a curto prazo, a proteção previdenciária aos trabalhadores brasileiros.

Outro exemplo, é o PL 7220/2010 que trata da multa por falta de comunicação de acidente de trabalho, quando constatar ocorrência de nexo técnico epidemiológico entre o trabalho e o agravado, decorrente da relação entre a atividade da empresa e a entidade mórbida, ou seja, doença ou síndrome que seja motivadora da incapacidade do profissional de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID).

O Projeto de Lei 7200, amplia a participação dos profissionais de saúde na pericia da Previdência Social. E o PL 7201 amplia a participação dos sindicatos no acompanhamento da cobrança de multas pela Previdência Social.

Destaca-se, também, o Projeto de Lei 7214 que deixa a critério do segurado escolher qual a forma mais conveniente de pagar as contribuições sociais. Sua diferença Social seja por meio do INPC, também medido pelo IBSG, e ao INPC via uma comissão ou entidade de aposentados ou através do Instituto Nacional de Seguro Social.

"A iniciativa dos deputados é responder às necessidades de modernizar e atualizar a proteção previdenciária da ação de interdito proibitório atarantado contra esse direito. Na avaliação do magistrado, não se justifica, no caso, a utilização do interdito proibitório, pois seria apenas uma forma de frustrar as tentativas de negociações entre trabalhadores e empregadores, na busca de soluções para a melhoria das condições de trabalho. Por esses fundamentos, a 1ª SDI acolheu o pedido do sindicato e revogou as providências.

Fonte: JB Online

Assédio moral é tema constante nos processos julgados na JT mineira

O assédio moral decorrente das relações de trabalho está entre as situações mais denunciadas pelos trabalhadores na Justiça do Trabalho de Minas, principalmente com a entrada em vigor da Emenda Constitucional 45, de 2004, quando a JT assumiu a competência para julgar esses casos. Atualmente, já existe legislação sobre o assunto em nível de lei complementar, porém, os casos de assédio moral no ambiente de trabalho. Por enquanto, os magistrados utilizam como base definições da Psicologia e da Sociologia e casos concretos anteriores para a caracterização de uma situação como assédio moral.

Pelo que se desprende das decisões dos magistrados mineiros, assédio moral é a conduta abusiva do empregador, que submete o empregado a constrangimentos e humilhações no ambiente de trabalho. O objetivo é, muitas vezes, prejudicar a atuação da vítima e comprometer o seu equilíbrio emocional. Da surge o dever de indenizar pelo dano moral sofrido pelo empregado.

Nos processos julgados na Justiça do Trabalho de Minas Gerais é possível verificar que "criatividade" é o que não falta aos infratores na hora de assediar suas vítimas. Uma prática muito comum, recorrente em várias reclamações trabalhistas, é a exposição do empregado a situações ridículas e constrangedoras como forma de castigo-lou por não ter alcançado as metas estipuladas pela empresa. Isolamento, ameaças, ofensas, humilhações, coação forçada são as formas de assédio moral mais comuns nos processos trabalhistas julgados em Minas Gerais (nº 01300-2006-023-03-00-7)

Fonte: TRT - MG

Empresas devem evitar passivo

Mesmo podendo ser evitado, o passivo trabalhista é, muitas vezes, o causador de inúmeras contendas na Justiça do Trabalho. De responsabilidade do empregador, pessoa física ou jurídica, o passivo trabalhista é um ônus que pode ser evitado pelo empregador ou com os encargos sociais advindos dessa relação empregatícia. Assim, a falta de registro na carteira profissional ou o não depósito, em favor do empregado, do valor descontado do seu salário referente à seguridade social, são exemplos de passivos trabalhistas. Quando o empregador não respeita esses direitos, no prazo e condição contratual ou legal vigente, ele pode ser alvo de uma ação trabalhista.

O juiz Maurício Pizarro Drummond, titular da 12ª vara trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 1ª Região (Rio de Janeiro) e diretor do fórum, informa que só no órgão fluminense, em 2009, foram julgados 130.951 processos, sendo o comércio e o setor financeiro (bancos) os segmentos que esse ano tiveram o maior número de processos. "As reclamações mais comuns são o assédio moral, horas extras não pagas, depósitos de fundo de garantia e pagamento de verbas rescisórias."

A maior parte das ações cuida disso, quando o empregado é dispensado sem receber suas verbas rescisórias", afirma o magistrado.

Para Dagoberto José Steinmetzer Lima, do escritório paulista Advocacia Dagoberto J. S. Lima, o empregador precisa estar atento.

"Em primeiro lugar, é preciso que o advogado da empresa, especializado no assunto, faça uma verificação junta ao departamento de Recursos Humanos para constatar se estão sendo pagos corretamente os obrigações trabalhistas e com os recolhimentos previdenciários e do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) de seus empregados", orienta Lima. Para ele, a identificação e a correção dos passivos existentes podem evitar ações judiciais que, em muitos casos, oneram as empresas.

"Se constatada a existência de passivo trabalhista, a empresa deve comportar-se com seus empregados para fazer o pagamento de seus direitos, bem como com os órgãos governamentais, para liquidar a dívida à vista ou mediante parcelamento de seus débitos".

"Na minha experiência, além do não recolhimento do INSS e FGTS, a hora-extra é um dos direitos mais reivindicados pelo trabalhador.

Ele não vai reclamar enquanto estiver empregado; mas, quando for dispensado cobrará as horas-extras que nunca recebeu". Para Ribeiro, as irregularidades são as mais diversas. "No comércio, muitas pessoas que trabalham em bar sem carteira assinada têm e se ninguém reclamar, não há débito".

Julgado o representante do Síntesi, um passivo trabalhista só se configura quando a empresa é acionada, julgada e condenada, o que nem sempre acontece. "Em alguns casos, talvez a reclamação não represente um ganho real para o trabalhador

Fonte: Jornal do Commercio RJ

Arbitragem não pode ser usada na área trabalhista

Para TST, método só se aplica a contratos coletivos

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) parece ter dado um arduo discurso de que há alguns anos divide a Justiça: o uso da arbitragem na área trabalhista. Ao julgar um recurso da Xerox Comércio e Indústria, a Seção I Especializada em Dissídios Individuais concluiu que a arbitragem não se compatibiliza com os direitos do trabalhador e, portanto, não poderia ser usada para discutir litígios entre empresa e empregado. A decisão atinge especialmente as multinacionais, que por uma questão cultural adotam a arbitragem para a discussão de possíveis conflitos com seus executivos.

Instituída pela Lei nº 9.307, de 1996, a arbitragem é um meio de solução de conflitos cada vez mais usado em discussões trabalhistas entre companhias e executivos por ser mais rápida que o Judiciário e sigiloso. Um levantamento realizado pelo escritório French Rossi e Watanabe mostra que esse método vem se multiplicando no último ano. Se de 1999 a 2003 a Justiça recebeu 10 casos, entre 2004 e 2008 foram 45. Todos ratam o crescimento de ações trabalhistas multinacionais. Em 84% dos processos foram propostas por diretores e em 77% dos casos o motivo foi a incorporação de bônus ao salário.

A Lei da Arbitragem estabelece que o método só pode ser aplicado a direitos patrimoniais disponíveis. O TST entende que, no caso do trabalhador, os direitos discutidos não seriam disponíveis. "Em razão do princípio protetivo do direito individual do trabalho, bem como o respeito da ausência de equilíbrio entre as partes, são os direitos trabalhistas indisponíveis", diz o relator do caso, ministro João Batista Brito Pereira. Ao considerar o princípio da hipossimetria do trabalho, o tribunal julgou que esse método é cabível. Antes, só havia decisões de turmas do TST sobre o tema, tanto favoráveis como contrárias.

Fonte: Valor econômico

Estabilidade de dirigente sindical vale a partir do pedido de registro do sindicato no MTE

A garantia de emprego do dirigente sindical não se vincula à data de concessão do registro do sindicato pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A estabilidade provisória, assegurada aos diretores eleitos em assembleia em que foi constituído o sindicato, deve ser reconhecida antes mesmo do registro. A Seção I Especializada em Dissídios Individuais